

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 150, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

(Que dispõe sobre designação de Servidora em substituição e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica a Servidora **Luana de Oliveira Sigoli** CPF/MF. nº. 420.611.018-28, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil II, junto a EMEI "Adelita Firpo", designada para exercer em caráter precatório a substituição das atribuições de Diretor de Escola na EMEI "Adelita Firpo", a partir do dia 27.01.2026 até 10.02.2026.

§ 1º - A designação em substituição é realizada com base no art. 41, § 5º da Lei Complementar Municipal 3.422, de 19 de maio de 2003.

§ 2º - A jornada de trabalho semanal será de 40 horas semanais.

§ 3º - A retribuição pecuniária mensal será realizada de acordo com as disposições constantes do artigo 41, § 8º da Lei Complementar Municipal 3.422, de 19 de maio de 2003, de maneira proporcional a jornada de trabalho a que se refere o § 2º.

§ 4º - A substituição será realizada em caráter transitório, até que candidato aprovado no concurso público 03/2025 de Diretor de escola entre em exercício na EMEI "Adelita Firpo".

§ 5º - Ao término da substituição, a que se refere o §4º, a servidora **Luana de Oliveira Sigoli** retornará ao desempenho de suas atribuições docente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 27 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2026.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e no Diário Oficial.

BRUNO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO